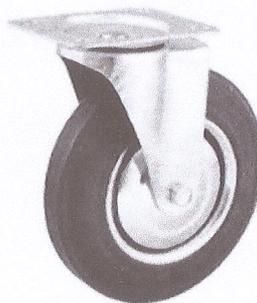




PORTARIA 001/2025

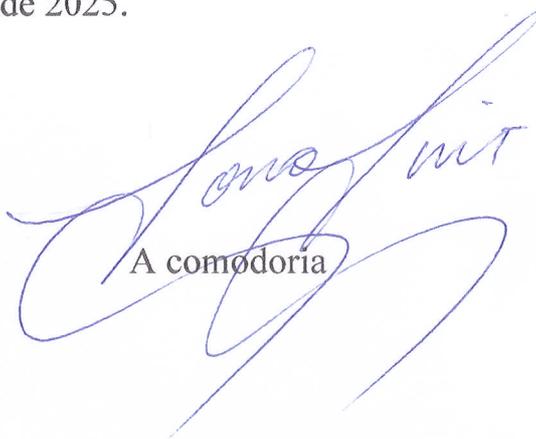
Considerando a necessidade de garantir a segurança dos nossos colaboradores e preservação dos pátios de movimentação das embarcações. A Comodoria do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, representada por seu Comodoro, no uso de suas atribuições, resolve:

Solicitar aos associados que possuem carro de encaixe no clube, efetuarem a instalação de uma roda giratória de 360° (modelo foto abaixo) nos cambões de suas carretas, incluindo as que estão no terreno.



Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e estabelece o prazo de 60 (sessenta dias) para implementação do acessório.

Florianópolis 11 de fevereiro de 2025.


A comodoria